



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
www.paragominas.pa.gov.br



## DECRETO N.º 009/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica autorizado o empenho no valor de **R\$- 1500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** em nome do funcionário Sr. **ODILSON ANTÔNIO SILVA PICANÇO – Secretário Municipal de Urbanismo**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

**1401-18.542.0403.2.150 – Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Urbanismo.**

**3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo – R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais )**

**3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**

Referente ao mês de janeiro/2016.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2016.

  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal

  
Claudia Carvalho de S. Pires  
Coordenador(a) de Contabilidade  
Ser. de Administração Financeira  
Município de Paragominas